



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

CNPJ: 02.984.781/0001-21

Praça Santo Antônio, 40 - Centro - CEP: 39.529-000 - Minas Gerais

Requerimento nº 007/2017

**EXMO. SR
WALISSON VERALDINO BARBOSA AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
RIACHO DOS MACHADOS - MG**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS
APROVADO EM 20 / 03 / 17
NÃO APROVADO EM ____ / ____ / ____
SECRETÁRIO / ASSESSOR PARLAMENTAR

**SENHOR PRESIDENTE,
CAROS COLEGAS,**

Nós, **RENALDO DARLAN MENDES DURÃES** e **RICARDO DA SILVA PAZ**, vereadores que este subscreve, vimos à presença de V. Exa. e demais pares, após tramitação regimental, requerer que seja indicado ao Prefeito Municipal, a contratação de um **Médico Pediatra** para o atendimento especializado nas crianças do Município de Riacho dos Machados - MG.

JUSTIFICATIVA,

Ouvindo os anseios da população o presente requerimento visa atender as necessidades das Famílias desse Município, em especial as crianças, cuja necessitam de um atendimento com um profissional especializado em saúde da criança, onde a maioria das vezes é consultada por um Clínico Geral e não por um Pediatra.

Requer, seja este seu Requerimento aprovado e logo após enviado à Chefe do Executivo para as providencias cabíveis e necessárias.

Riacho dos Machados - MG, 20 de Março de 2017.

Renaldo Darlan Mendes Durães
Vereador

Ricardo da Silva Paz
Vereador

RECEBEMOS

Em 20 / 03 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

CNPJ: 02.984.781/0001-21

Praça Santo Antonio, s/n Centro – CEP: 39.529-000 – Minas Gerais

Requerimento nº 07/2017

**EXMO. SR
WALISSON VERALDINO BARBOSA AGUIAR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
RIACHO DOS MACHADOS-MG**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

APROVADO () EM 20/03/17

NÃO APROVADO () EM ___/___/___

PRESIDENTE / SECRETÁRIO / ASSESSOR PALARMENTAR

**SENHOR PRESIDENTE,
CAROS COLEGAS,**

Eu, **RENALDO DARLAN MENDES DURÃES**, vereador que este subscreve, venho à presença de V. Exa. e demais pares, após tramitação regimental, requerer o atendimento médico mensal nas Comunidades de Ribeirão I e Mumbuca.

JUSTIFICATIVA,

Tal requerimento se faz necessário uma vez que a Comunidade necessita dos atendimentos médicos, já que os moradores enfrentam dificuldades de chegar até a cidade, diminuindo então custos com transporte dos mesmos e garantindo atendimento a todos.

Requer, pois seja este seu Requerimento aprovado, logo após enviado à Chefe do Executivo para as providencias cabíveis.

Riacho dos Machados - MG, 17 de Março de 2.017.

RENALDO DARLAN MENDES DURÃES
Vereador

RECEBEMOS
Em 17/03/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS